



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia - 16/06/2015



Rita Oliveira

rittaoliveira@jornaldodiase.com.br - rittoliveira@uol.com.br

O primeiro denunciado

Finalmente o caso de irregularidades na aplicação das verbas de subvenção social da Assembleia Legislativa chega às barras da Justiça e pega, nessa primeira ação, o ex-deputado estadual e atual deputado federal Adelson Barreto (PTB).

Na manhã de ontem, durante entrevista coletiva à imprensa, na sede do **Ministério Público de Sergipe**, os promotores Henrique Cardoso, Bruno Melo e Jarbas Adelini informaram que foi dada entrada, no Fórum Gumessindo Bessa, em uma ação civil por ato de improbidade administrativa contra Adelson Barreto, o vereador Antonio Arimatéia (Capela), os presidentes da Sociedade Musical Lira Nossa Senhora da Purificação e da Associação de Moradores José Augusto dos Santos, além de uma empresária e uma engenheira civil.

Explicaram que durante as diligências realizadas - registradas em relatório fotográfico e de filmagens, corroborada pela oitiva dos representantes das entidades - ficou comprovado "flagrante situação de fraude" na aplicação dos recursos das subvenção dessas duas entidades que receberam R\$ 300 mil cada uma do então deputado estadual Adelson Barreto, em 2014.

Segundo o promotor Henrique Cardoso, dos R\$ 300 mil destinados por Adelson para a Sociedade Musical Lira, de Capela, R\$ 200 mil retornaram para o deputado e os R\$ 100 mil restantes foram distribuídos da seguinte forma: R\$ 30 mil para o vereador Arimatéia; R\$ 30 mil para o presidente da entidade Robério dos Anjos, que desse valor gastou apenas R\$ 4 mil com pintura da sede; R\$ 20 mil para Edilene de Jesus e R\$ 20 mil para Leila Feitosa, que concederam nota fiscal pela "obra" supostamente realizada.

Durante depoimento no MPE, no dia 03 de junho de 2015, o presidente da Sociedade Musical Lira, José Robério, confirmou essas informações. Disse que o esquema começou quando em dezembro de 2013, o vereador Arimatéia o procurou e informou que tinha R\$ 300 mil que seria indicado pelo deputado Adelson para a associação, sendo que desse valor R\$ 200 voltaria para o parlamentar, 10% ficaria com ele (o vereador), R\$ 10% com o Robério, e os 40% restantes seria para arrumar uma empresa para fazer a parte de engenharia para realizar as obras da associação. Disse que toda a documentação foi providenciada e entregue no gabinete de Adelson, em março de 2014.

O mesmo esquema foi feito com os R\$ 300 mil destinados a Associação de Moradores José

Augusto dos Santos, de Muribeca, que tem como atividade a entrega de cestas básicas e vale-gás. O ex-presidente da entidade, José Pedro Silva Santos, admitiu em depoimento que desse valor, R\$ 200 mil retornou para Adelson e R\$ 100 mil foi dividido da seguinte forma: R\$ 30 mil para o vereador Arimatéia, R\$ 10 mil para ele (o então presidente) e R\$ 60 mil para a compra de botijões de gás e itens de cesta básica. Admitiu que eles foram superfaturados, de forma a parecer que R\$ 160 mil foi gasto com a compra de gás, em quatro compras de R\$ 40 mil; e R\$ 140 mil em cestas básicas, em duas compras de R\$ 70 mil. Essa fraude teve a participação ainda do atual presidente da Associação de Muribeca, José Marques Mota Santos.

O próprio Arimatéia, que se beneficiou da delação premiada, confessou tudo isso e admitiu que foi o intermediário entre Adelson Barreto e os presidentes das Associações. Admitiu que todo o montante do dinheiro foi sacado por ele e o malote foi levado da agência pela empregada Michele Santos, que fez a entrega do dinheiro na farmácia de propriedade da sua família.

Revelou ainda o vereador que o dinheiro da associação de Capela foi repassado a Adelson à noite, entre 19h e 22h, em 16 de julho de 2014, dia seguinte após o saque em Capela. Já o da associação de Muribeca foi pago de duas vezes - R\$ 120 mil e R\$ 80 mil, sendo uma vez no pátio do Hospital São José e outra vez na Colina do Santo Antonio. E que entre os meados de março e abril de 2015, quando o processo da subvenção já tramitava no TRE, foi procurado pelo deputado, que o entregou R\$ 40 mil para ratear entre os quatro envolvidos da Sociedade Musical Lira para pagar advogado e com o pedido de "segure a onda", para não chegar até ele.

Ao final, os promotores disseram que toda essa ação caracteriza crime de improbidade administrativa de todos os envolvidos, sendo de forma mais grave para Adelson Barreto, que além da indicação das duas entidades, que se revelou como "um acerto", autorizou o pagamento como ordenador de despesas das verbas de subvenção, o que gerou grave prejuízo aos cofres públicos no valor de R\$ 600 mil. Isso porque Adelson era 1º secretário da Assembleia Legislativa.

Adelson Barreto e todos os envolvidos na ação de improbidade já estão com seus bens indisponíveis e contas bloqueadas. Isso é só o começo...